

# Reforma tributária não satisfez Minas

**Belo Horizonte** — A mini-reforma tributária de emergência, aprovada anteontem pelo Congresso Nacional, não satisfez Minas, afirmou ontem o secretário da Fazenda, Evandro de Pádua Abreu. "Esta reforma não deveria ter existido, porque, sendo insuficiente como foi, criou uma falsa imagem de solução que não foi dada, na realidade. É uma idéia mal concebida e pessimamente executada", disse.

Dos Cr\$ 5 trilhões que a mini-reforma transferirá para estados e municípios brasileiros, em 1986, segundo Evandro de Pádua Abreu, Minas receberá Cr\$ 500 bilhões, dos quais Cr\$ 100 bilhões para o estado e o restante para os seus 722 municípios. Pelos critérios de distribuição fixados, alguns municípios receberão "valores tão irrisórios, que nem merecem ser citados", no entender do secretário.

Pela antiga estrutura tributária, Minas receberia Cr\$ 320 bilhões de transferências da União em 1986. Agora, receberá Cr\$ 420 bilhões, um acréscimo

equivalente a somente 0,25% de seu orçamento, de Cr\$ 50 trilhões. Por outro lado, a arrecadação de ICM estimada é de Cr\$ 23 trilhões, para 1986, com repasse de Cr\$ 4 trilhões 600 bilhões para os municípios.

— Não existe reforma tributária verdadeira no Brasil se não se mexe no ICM — protestou o diretor da União Brasileira de Vereadores, Rubens Campos, sentado ao lado de Evandro Abreu, na mesa diretora do 6º Congresso Mineiro de Vereadores, na manhã de ontem, em Belo Horizonte.

O secretário Evandro Abreu acha que a reforma tributária deveria trazer números mais substanciais e "alcançar pontos fundamentais, como o critério de distribuição dos recursos. Os critérios deveriam obedecer a quatro pontos fundamentais: produção (faturamento); população; proporção em relação à renda própria (IPTU somado ao ISS); e fixação de um valor mínimo de transferência para os municípios menores", disse.